

DECRETO N.º 4.028
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N.º 3.960, DE 29 DE
AGOSTO DE 2002, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER,
NOS TERMOS DO ARTIGO 5.º, DA LEI N.º 2.039, DE 30 DE
JULHO DE 2002.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º A alínea “j” do inciso I do artigo 1.º do Decreto n.º 3.960, de 29 de agosto de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“j) Centro Regional do Litoral da Secretaria Estadual de Emprego e Relações do Trabalho - SERT

Titular: Josefa Cupertina Almeida de Melo

Suplente: Sandra Regina Teixeira de Castro”

Art. 2.º A alínea “a” do inciso II do artigo 1.º do Decreto n.º 3.960, de 29 de agosto de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – Representantes da sociedade civil:

a) sociedade civil organizada

Titular: Hilda Marçulo

Suplente: Andrea Marçulo Alvarez

Titular Marília Costa Guimarães

Suplente: Edna Tereza Dimas Xavier

Titular: Marlene Zamariolli

Suplente: Elza Pereira dos Santos

Titular: Valdenir Barreto Alves

Suplente: Nadir de Souza Brito

Titular: Cristiane Santoro

Suplente: Nilce Afonso

Titular: Jucileia de Oliveira

Suplente: Marina Teles de Oliveira

Titular: Neusa Marques Bento

Suplente: Vera Lúcia Gonzalez Mendes

Titular: Maria Belmira dos Santos

Suplente: Maria de Lourdes Barbosa

Titular: Selma Reis Lapa

Suplente: Carolina Alonso Tairum”

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio *José Bonifácio*, em 26 de fevereiro de 2003.

BETO MANSUR

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal
de Assuntos Jurídicos, em 26 de fevereiro de 2003.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO

Chefe do Departamento